



Governo Municipal

IPORÃ



IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 364/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora EDNA DOMINGOS BARRETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2727 Página 149 Ano: XII

Data: 10/03/2023

EMENTA: CONVOCA PARA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21 de março de 2023, com início às 13h00min, nas dependências do Centro Cultural Alessandra de Oliveira Alves Knoshita - Casa da Cultura, localizada na Avenida João XXII s/n.º, centro.

Art. 2º. A 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, a vida e democracia –Amanhã vai ser outro dia**"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EBB6FE9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FAB6A362

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2023 a 13 de março de 2023, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 210/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A4E99B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAMBARACA

RESOLUÇÃO Nº 006/2023.

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2023, às 09:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 06/2023.

RESOLVE: